

ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 18, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresenta-se a presente Análise de Riscos referente à futura contratação destinada ao fornecimento parcelado de oxigênio gasoso medicinal, mediante recarga de cilindros pertencentes ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, bem como ao fornecimento de kits para oxigenoterapia e válvulas reguladoras com fluxômetro, visando atender às necessidades da rede municipal de saúde de Cláudia/MT.

A demanda compreende o atendimento dos PSF I, PSF II, PSF III e PSF IV, das Unidades Básicas de Saúde localizadas nos assentamentos Keno, Zumbi, 12 de outubro e Santo Expedito, dos atendimentos de urgência, emergência, remoção e transporte de pacientes realizados pelas ambulâncias municipais, bem como dos pacientes acamados acompanhados pela rede municipal de saúde que necessitam de oxigenoterapia domiciliar.

A presente análise possui caráter gerencial, preventivo e de acompanhamento, destinando-se à identificação dos eventos capazes de comprometer o planejamento, a seleção do fornecedor, a execução, a fiscalização e a continuidade do abastecimento de oxigênio medicinal. Para cada risco são avaliadas suas causas, consequências, probabilidade e impacto, estabelecendo-se medidas preventivas e ações de contingência destinadas à redução da possibilidade de ocorrência ou de seus efeitos.

1. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Para avaliação dos eventos identificados foram considerados dois critérios: probabilidade de ocorrência e impacto decorrente da materialização do risco.

1.1. Probabilidade

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
Baixa	Evento pouco provável, cuja ocorrência depende de circunstâncias excepcionais.
Média	Evento possível, que poderá ocorrer durante o planejamento ou a execução.



Alta	Evento com possibilidade relevante de ocorrência em razão das características da demanda ou do histórico operacional.
------	---

1.2. Impacto

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
Baixo	Produz efeitos limitados, passíveis de correção sem comprometimento relevante da contratação.
Médio	Pode causar atrasos, necessidade de correções administrativas ou prejuízo operacional temporário.
Alto	Pode comprometer a continuidade da assistência, a segurança dos pacientes, a regularidade da contratação ou causar prejuízo relevante à Administração.

1.3. Classificação do nível de risco

A classificação final será estabelecida pela conjugação entre a probabilidade de ocorrência e o impacto potencial do evento:

PROBABILIDADE / IMPACTO	BAIXO	MÉDIO	ALTO
Baixa	Baixo	Baixo	Médio
Média	Baixo	Médio	Alto
Alta	Médio	Alto	Alto

Os riscos classificados como alto demandam acompanhamento prioritário e adoção antecipada das medidas preventivas estabelecidas. Os riscos classificados como médio deverão ser acompanhados durante a respectiva fase do processo, enquanto os riscos classificados como baixo poderão ser aceitos mediante monitoramento ordinário.

2. IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

RISCO 01 – Dimensionamento inadequado dos quantitativos

Fase: Planejamento da contratação.

Evento de risco: estimativa dos quantitativos inferior ou superior à demanda efetivamente verificada durante o período.

Causas:

- variação natural do consumo de oxigênio medicinal;
- alteração da quantidade de pacientes dependentes de oxigenoterapia domiciliar;
- ocorrência de urgências e emergências em volume superior ou inferior ao habitual;
- aumento ou redução das remoções e transportes de pacientes;
- sazonalidade de doenças respiratórias;
- insuficiência de dados históricos individualizados por capacidade dos cilindros.

Consequências:

- insuficiência dos quantitativos para atendimento da demanda;
- risco de desabastecimento;
- dimensionamento excessivo sem correspondência com a necessidade real;
- necessidade de adoção de providências administrativas adicionais;
- comprometimento do planejamento da assistência.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Nível do risco: ALTO.

Ações preventivas:

- utilizar o histórico documentado de fornecimento disponível;
- considerar as condições assistenciais atualmente existentes;
- acompanhar a quantidade de pacientes em oxigenoterapia domiciliar;
- considerar separadamente as diferentes capacidades dos cilindros;
- registrar as justificativas e a memória de cálculo dos quantitativos;
- acompanhar continuamente a evolução do consumo.

Ações de contingência:

- reavaliar imediatamente o consumo quando constatada alteração significativa da demanda;

- adotar as providências administrativas cabíveis para assegurar continuidade do abastecimento;
- priorizar o atendimento das situações assistenciais críticas em eventual insuficiência temporária;
- atualizar os controles de consumo para subsidiar as providências necessárias.

Responsável pelo acompanhamento: Setor requisitante e fiscalização/gestão da contratação.

RISCO 02 – Pesquisa de preços inadequada ou insuficiente

Fase: Planejamento da contratação.

Evento de risco: formação de valor estimado incompatível com os preços efetivamente praticados no mercado.

Causas:

- número reduzido de fornecedores especializados;
- dificuldade de obtenção de cotações;
- utilização de referências sem compatibilidade técnica;
- diferenças de logística e mercado regional;
- utilização de preços desatualizados;
- comparação entre itens com características distintas.

Consequências:

- orçamento estimado acima ou abaixo dos preços de mercado;
- risco de sobrepreço;
- propostas inexequíveis;
- licitação sem propostas aceitáveis;
- necessidade de revisão dos atos preparatórios;
- questionamentos pelos órgãos de controle.

Probabilidade: Média.

Impacto: Médio.

Nível do risco: MÉDIO.

Ações preventivas:

- utilizar fontes diversificadas e tecnicamente comparáveis;
- consultar fornecedores especializados e contratações públicas similares;
- observar os parâmetros aplicáveis do art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- verificar a contemporaneidade dos preços;
- registrar a metodologia e a memória de cálculo da pesquisa.

Ações de contingência:

- ampliar ou atualizar a pesquisa quando identificada inconsistência;
- excluir referências tecnicamente incompatíveis mediante justificativa;
- revisar o orçamento estimado antes da continuidade do procedimento, quando necessário.

Responsável pelo acompanhamento: Setor responsável pela pesquisa de preços e equipe de planejamento.

RISCO 03 – Especificações técnicas inadequadas ou restritivas

Fase: Planejamento da contratação.

Evento de risco: elaboração de especificações insuficientes, excessivas ou incompatíveis com a necessidade da Administração.

Causas:

- descrição técnica incompleta;
- exigências não justificadas;
- ausência de análise da compatibilidade dos kits e válvulas;
- utilização de características que não guardem relação com o desempenho necessário.

Consequências:

- fornecimento de produto inadequado;
- restrição indevida à competitividade;
- impugnações ou pedidos de esclarecimento;
- fracasso de itens;
- necessidade de revisão do Termo de Referência.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Alto.

Nível do risco: MÉDIO.

Ações preventivas:

- estabelecer requisitos mínimos vinculados à necessidade;
- evitar indicação injustificada de marca ou modelo;
- verificar a compatibilidade técnica dos acessórios;
- submeter as especificações à conferência do setor requisitante.

Ações de contingência:

- corrigir tempestivamente especificações identificadas como inadequadas;
- responder tecnicamente aos questionamentos apresentados;
- revisar os documentos preparatórios quando a alteração puder afetar a competitividade.

Responsável pelo acompanhamento: Setor requisitante e equipe de planejamento.

RISCO 04 – Ausência ou insuficiência de propostas aptas

Fase: Seleção do fornecedor.

Evento de risco: inexistência de propostas válidas ou preços aceitáveis para um ou mais itens.

Causas:

- mercado regional restrito;
- exigências excessivas;
- valor estimado incompatível com o mercado;
- custos logísticos relacionados ao transporte e recarga dos cilindros;
- baixa participação de fornecedores especializados.

Consequências:

- item deserto ou fracassado;
- atraso na disponibilização dos insumos;
- necessidade de repetição ou revisão do procedimento;
- risco à continuidade do abastecimento.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Nível do risco: ALTO.

Ações preventivas:

- realizar pesquisa de mercado consistente;
- estabelecer somente requisitos indispensáveis;
- promover adequada publicidade;
- verificar previamente a existência de fornecedores capazes de atender às condições estabelecidas.

Ações de contingência:

- identificar a causa do insucesso;
- revisar preço, especificações ou condições que tenham prejudicado a competitividade, quando tecnicamente cabível;
- adotar tempestivamente as providências administrativas permitidas pela legislação para evitar descontinuidade da assistência.

Responsável pelo acompanhamento: Agente de contratação/equipe responsável pelo procedimento e setor requisitante.

RISCO 05 – Atraso no fornecimento das recargas de oxigênio medicinal

Fase: Execução contratual.

Evento de risco: recargas não disponibilizadas dentro dos prazos estabelecidos.

Causas:

- falhas logísticas;
- indisponibilidade temporária do produto;
- elevada demanda regional;
- problemas operacionais do fornecedor;
- indisponibilidade de transporte;
- falhas na programação das solicitações.

Consequências:

- redução dos estoques operacionais;
- desabastecimento das unidades;
- comprometimento de atendimentos de urgência e emergência;
- prejuízo às remoções e transportes de pacientes;
- interrupção da oxigenoterapia domiciliar;
- risco à continuidade da assistência.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Nível do risco: ALTO.

Ações preventivas:

- acompanhar continuamente os níveis de consumo;
- realizar solicitações com antecedência compatível com o consumo observado;

- estabelecer prazos objetivos para atendimento;
- manter comunicação regular entre setor requisitante, fiscalização e fornecedor;
- controlar os prazos das solicitações emitidas.

Ações de contingência:

- comunicar imediatamente o fornecedor e exigir regularização;
- reorganizar temporariamente os estoques disponíveis, preservando os atendimentos prioritários;
- acionar as medidas administrativas previstas para situações de inadimplemento;
- adotar, quando indispensável e juridicamente cabível, medidas destinadas a impedir interrupção de serviço essencial.

Responsável pelo acompanhamento: Fiscal e gestor da contratação, com apoio do setor requisitante.

RISCO 06 – Desabastecimento decorrente de aumento extraordinário da demanda

Fase: Execução contratual.

Evento de risco: crescimento inesperado do consumo em relação à necessidade estimada.

Causas:

- aumento da quantidade de pacientes em oxigenoterapia domiciliar;
- surtos ou aumento sazonal de doenças respiratórias;
- acidentes ou emergências coletivas;
- aumento das remoções;
- situações clínicas extraordinárias.

Consequências:

- consumo acelerado dos quantitativos disponíveis;
- necessidade de recargas em intervalos menores;
- redução do estoque operacional;

- risco de interrupção da assistência.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Nível do risco: ALTO.

Ações preventivas:

- acompanhar periodicamente o consumo;
- manter registro dos pacientes em oxigenoterapia domiciliar;
- acompanhar a utilização por capacidade dos cilindros;
- monitorar os estoques e a frequência das recargas;
- estabelecer níveis mínimos de segurança operacional.

Ações de contingência:

- intensificar o acompanhamento do consumo;
- priorizar as demandas assistenciais essenciais;
- antecipar solicitações de recarga;
- avaliar imediatamente a necessidade de adoção das providências administrativas cabíveis para ampliação ou continuidade do abastecimento.

Responsável pelo acompanhamento: Secretaria Municipal de Saúde, setor requisitante e fiscalização.

RISCO 07 – Fornecimento de oxigênio medicinal em desconformidade sanitária ou técnica

Fase: Execução contratual.

Evento de risco: fornecimento de oxigênio medicinal sem atendimento aos requisitos sanitários e técnicos aplicáveis.

Causas:

- falhas no processo de envase;

- controle de qualidade inadequado;
- falhas de rastreabilidade;
- descumprimento das normas sanitárias;
- irregularidade dos procedimentos realizados pelo fornecedor.

Consequências:

- risco à saúde e segurança dos pacientes;
- rejeição do fornecimento;
- necessidade de substituição;
- interrupção temporária do abastecimento;
- responsabilização do fornecedor;
- comprometimento da assistência.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Alto.

Nível do risco: MÉDIO.

Ações preventivas:

- exigir atendimento às normas sanitárias aplicáveis;
- verificar a documentação exigida no procedimento;
- conferir identificação e rastreabilidade das recargas;
- fiscalizar as condições dos produtos recebidos.

Ações de contingência:

- impedir a utilização do produto suspeito ou não conforme;
- segregar e rejeitar a recarga;
- exigir substituição dentro do prazo estabelecido;
- registrar formalmente a ocorrência;
- comunicar às autoridades competentes quando a natureza da irregularidade assim exigir.

Responsável pelo acompanhamento: Fiscalização contratual e setor técnico da Secretaria Municipal de Saúde.

RISCO 08 – Avaria, vazamento ou danos aos cilindros pertencentes à Administração

Fase: Execução contratual.

Evento de risco: dano, avaria, vazamento, extravio ou comprometimento das condições de segurança dos cilindros patrimoniais durante coleta, transporte, manuseio ou recarga.

Causas:

- manuseio inadequado;
- transporte em condições impróprias;
- acondicionamento inadequado;
- falha na inspeção;
- impacto ou queda durante movimentação.

Consequências:

- perda de oxigênio;
- indisponibilidade do cilindro;
- dano ao patrimônio público;
- risco de acidentes;
- redução temporária da capacidade operacional;
- necessidade de apuração de responsabilidade.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Alto.

Nível do risco: MÉDIO.

Ações preventivas:

- registrar os cilindros encaminhados para recarga;
- conferir as condições aparentes no momento da retirada e devolução;

- exigir manuseio, acondicionamento e transporte adequados;
- manter rastreabilidade da movimentação dos cilindros.

Ações de contingência:

- retirar imediatamente de utilização cilindros que apresentem condições inseguras;
- registrar a ocorrência;
- apurar a causa e a responsabilidade pelo dano;
- exigir as providências corretivas cabíveis;
- reorganizar os cilindros disponíveis para evitar interrupção do atendimento.

Responsável pelo acompanhamento: Fiscalização contratual e setor responsável pelos cilindros.

RISCO 09 – Fornecimento de kits ou válvulas reguladoras com fluxômetro incompatíveis ou defeituosos

Fase: Execução contratual.

Evento de risco: recebimento de acessórios incompatíveis, defeituosos ou em desacordo com as especificações.

Causas:

- erro de fornecimento;
- defeito de fabricação;
- incompatibilidade de conexão ou utilização;
- ausência de conferência no recebimento;
- descumprimento das especificações técnicas.

Consequências:

- impossibilidade de utilização;
- indisponibilidade temporária do dispositivo;
- atraso na disponibilização para ambulâncias ou pacientes;

- necessidade de substituição;
- risco de desperdício de recursos públicos.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Médio.

Nível do risco: BAIXO.

Ações preventivas:

- estabelecer especificações objetivas;
- conferir os materiais no recebimento;
- verificar integridade e compatibilidade;
- rejeitar produtos que não atendam às especificações.

Ações de contingência:

- rejeitar o produto não conforme;
- exigir substituição dentro do prazo estabelecido;
- utilizar, quando disponível, equipamento reserva compatível até a regularização;
- registrar a ocorrência para acompanhamento da fiscalização.

Responsável pelo acompanhamento: Fiscalização e setor requisitante.

RISCO 10 – Falhas no controle dos quantitativos, estoques e consumo

Fase: Execução e fiscalização contratual.

Evento de risco: ausência de controle adequado das quantidades solicitadas, fornecidas, utilizadas e disponíveis.

Causas:

- registros administrativos incompletos;
- ausência de controle individualizado por capacidade;
- falhas na comunicação entre unidades;



- ausência de acompanhamento dos pacientes domiciliares;
- divergência entre solicitação, entrega e faturamento.

Consequências:

- risco de desabastecimento;
- solicitações desnecessárias;
- dificuldade de planejamento;
- pagamentos por quantidades divergentes;
- fragilidade na fiscalização;
- deficiência na formação de histórico para futuras contratações.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Nível do risco: ALTO.

Ações preventivas:

- manter registro de cada solicitação e entrega;
- controlar as recargas por capacidade;
- registrar a destinação dos cilindros quando operacionalmente aplicável;
- acompanhar o consumo dos pacientes em oxigenoterapia domiciliar;
- realizar conciliação entre requisições, comprovantes de entrega e notas fiscais;
- consolidar periodicamente o consumo.

Ações de contingência:

- realizar levantamento físico e documental quando identificada divergência;
- suspender o ateste da parcela controvertida até esclarecimento;
- corrigir os controles internos;
- apurar eventuais diferenças;
- atualizar o histórico de consumo.

Responsável pelo acompanhamento: Fiscal e gestor da contratação e setor requisitante.

RISCO 11 – Falhas na fiscalização da execução contratual

Fase: Gestão e fiscalização.

Evento de risco: acompanhamento insuficiente do cumprimento das obrigações estabelecidas.

Causas:

- fiscalização meramente formal;
- registros insuficientes;
- ausência de conferência dos produtos e recargas;
- deficiência na comunicação;
- ausência de acompanhamento dos prazos e quantitativos.

Consequências:

- aceitação de fornecimento em desconformidade;
- pagamentos indevidos;
- dificuldade de responsabilização;
- reincidência de falhas;
- prejuízo ao controle da execução.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Nível do risco: ALTO.

Ações preventivas:

- designar formalmente gestor e fiscal;
- estabelecer controles padronizados;
- conferir os fornecimentos antes do ateste;
- registrar ocorrências;
- acompanhar prazos e quantitativos;
- manter documentação comprobatória da execução.

Ações de contingência:

- intensificar a fiscalização diante de ocorrência relevante;
- promover conferência extraordinária dos registros;
- notificar o fornecedor para correção;
- suspender ateste ou pagamento de parcela cuja execução não esteja comprovada;
- promover apuração administrativa quando necessária.

Responsável pelo acompanhamento: Gestor e fiscal formalmente designados.

RISCO 12 – Indisponibilidade operacional do fornecedor

Fase: Execução contratual.

Evento de risco: fornecedor deixar de possuir condições operacionais para manter o fornecimento.

Causas:

- problemas financeiros;
- paralisação de atividades;
- insuficiência logística;
- indisponibilidade de veículos ou pessoal;
- interrupção da cadeia de abastecimento.

Consequências:

- atraso ou interrupção das recargas;
- desabastecimento;
- comprometimento da assistência;
- necessidade de adoção de providências administrativas extraordinárias.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Alto.

Nível do risco: MÉDIO.

Ações preventivas:

- estabelecer requisitos de habilitação proporcionais ao objeto;
- acompanhar o desempenho durante a execução;
- registrar atrasos e ocorrências;
- monitorar sinais de incapacidade de atendimento.

Ações de contingência:

- notificar formalmente o fornecedor;
- exigir regularização;
- aplicar as medidas contratuais e administrativas cabíveis;
- adotar tempestivamente solução juridicamente adequada para evitar interrupção de serviço essencial.

Responsável pelo acompanhamento: Gestor e fiscal da contratação.

RISCO 13 – Insuficiência de disponibilidade orçamentária durante a execução

Fase: Planejamento e execução contratual.

Evento de risco: indisponibilidade de recursos suficientes para suportar as despesas decorrentes do consumo efetivamente necessário.

Causas:

- aumento significativo da demanda;
- alteração relevante dos preços;
- consumo superior ao inicialmente estimado;
- insuficiência de planejamento orçamentário.

Consequências:

- dificuldade para continuidade das solicitações;
- atraso administrativo;

- necessidade de adequação orçamentária;
- risco de comprometimento do abastecimento.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Alto.

Nível do risco: MÉDIO.

Ações preventivas:

- acompanhar periodicamente a execução financeira;
- confrontar consumo físico e financeiro;
- monitorar saldo orçamentário;
- informar antecipadamente ao setor competente eventual tendência de insuficiência.

Ações de contingência:

- avaliar tempestivamente a necessidade de adequação orçamentária;
- adotar as providências legais cabíveis para assegurar disponibilidade de recursos;
- priorizar despesas indispensáveis à continuidade da assistência, observadas as normas orçamentárias e financeiras.

Responsável pelo acompanhamento: Unidade gestora, setor financeiro e gestor da contratação.

RISCO 14 – Acidente durante manuseio, armazenamento ou transporte do oxigênio medicinal

Fase: Execução contratual.

Evento de risco: ocorrência de acidente envolvendo cilindros de oxigênio medicinal.

Causas:

- transporte ou acondicionamento inadequado;
- queda ou impacto do cilindro;

- proximidade de fontes de calor ou ignição;
- manuseio inadequado;
- ausência de observância das condições de segurança.

Consequências:

- danos pessoais;
- danos ao patrimônio;
- vazamento de oxigênio;
- risco de incêndio;
- indisponibilidade do cilindro;
- interrupção temporária do atendimento.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Alto.

Nível do risco: MÉDIO.

Ações preventivas:

- observar as normas aplicáveis ao transporte, armazenamento e manuseio;
- manter cilindros adequadamente acondicionados;
- evitar exposição a fontes de calor e condições incompatíveis com a segurança;
- orientar os responsáveis pelo recebimento e movimentação.

Ações de contingência:

- isolar imediatamente a área quando houver risco à segurança;
- retirar de utilização o cilindro envolvido;
- acionar os protocolos de emergência aplicáveis;
- comunicar os responsáveis;
- registrar e apurar o evento antes da reutilização do equipamento.

Responsável pelo acompanhamento: Contratada no âmbito das atividades sob sua execução e administração no âmbito do armazenamento e utilização sob sua responsabilidade, sem prejuízo da apuração específica das causas de eventual ocorrência.

3. QUADRO CONSOLIDADO DOS RISCOS

Nº	EVENTO DE RISCO	FASE	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL
01	Dimensionamento inadequado dos quantitativos	Planejamento	Média	Alto	Alto
02	Pesquisa de preços inadequada ou insuficiente	Planejamento	Média	Médio	Médio
03	Especificações inadequadas ou restritivas	Planejamento	Baixa	Alto	Médio
04	Ausência ou insuficiência de propostas aptas	Seleção	Média	Alto	Alto
05	Atraso no fornecimento das recargas	Execução	Média	Alto	Alto
06	Aumento extraordinário da demanda	Execução	Média	Alto	Alto
07	Oxigênio em desconformidade sanitária/técnica	Execução	Baixa	Alto	Médio
08	Avaria, vazamento ou dano aos cilindros patrimoniais	Execução	Baixa	Alto	Médio
09	Kits ou válvulas incompatíveis/defeituosos	Execução	Baixa	Médio	Baixo
10	Falhas no controle de quantitativos, estoques e consumo	Execução/Fiscalização	Média	Alto	Alto
11	Falhas na fiscalização contratual	Fiscalização	Média	Alto	Alto
12	Indisponibilidade operacional do fornecedor	Execução	Baixa	Alto	Médio

13	Insuficiência de disponibilidade orçamentária	Planejamento/Execução	Baixa	Alto	Médio
14	Acidente no manuseio, armazenamento ou transporte	Execução	Baixa	Alto	Médio

4. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS RISCOS

A gestão dos riscos deverá ocorrer durante todo o ciclo da contratação, não se limitando à elaboração deste documento. Os eventos identificados deverão ser acompanhados pelos agentes responsáveis conforme a fase em que possam ocorrer, especialmente aqueles classificados como de nível alto.

A ocorrência de evento relevante, alteração substancial do consumo, inclusão de novos pacientes em oxigenoterapia domiciliar, redução significativa da demanda, alteração das condições de fornecimento, reiterados atrasos, problemas sanitários ou qualquer circunstância capaz de modificar o nível dos riscos deverá ensejar reavaliação das medidas preventivas e de contingência previstas.

Os registros produzidos durante a execução, especialmente aqueles relacionados às quantidades efetivamente solicitadas e fornecidas, consumo por capacidade dos cilindros, pacientes atendidos em oxigenoterapia domiciliar, ocorrências contratuais, prazos de entrega e produtos rejeitados, deverão subsidiar o acompanhamento da contratação e o aperfeiçoamento do planejamento de futuras demandas.

5. CONCLUSÃO

A análise realizada demonstra que a futura contratação está sujeita a riscos relacionados às etapas de planejamento, seleção do fornecedor, execução, fiscalização e continuidade do abastecimento, com especial relevância para o dimensionamento dos quantitativos, variação da demanda assistencial, atraso nas recargas, controle dos estoques e conformidade sanitária do oxigênio medicinal.



Os riscos de maior criticidade estão relacionados à possibilidade de insuficiência dos quantitativos diante da natureza variável da demanda, ao atraso no fornecimento, ao aumento extraordinário do consumo, à ausência de propostas aptas e às deficiências no controle e fiscalização da execução. Tais eventos exigem acompanhamento prioritário, especialmente por se tratar de insumo diretamente relacionado à assistência à saúde e utilizado em unidades de atendimento, ambulâncias e na oxigenoterapia domiciliar de pacientes acamados.

Verifica-se, entretanto, que os eventos identificados podem ser adequadamente gerenciados mediante a adoção das ações preventivas, mecanismos de controle, monitoramento contínuo e medidas de contingência estabelecidas nesta análise. O documento deverá permanecer sujeito à atualização durante o ciclo da contratação sempre que surgirem novos eventos ou ocorrer alteração relevante das condições inicialmente consideradas.

Cláudia - MT, 20 de julho de 2026.

FERNANDO BARBOM GARZELLA

Técnico Administrativo - SEMSA
Responsável pela elaboração

MARILEIDE DE LOURDES ZANDARIN VILLELA

MAGALHÃES
Secretária Municipal de Saúde
Ciente